



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pau Brasil

Terça-feira • 9 de Janeiro de 2024 • Ano VIII • Nº 2404

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Barbara Suzete De Sousa / Secretário - Governo / Editor - Ass.Comunicação
Praça Juracy Magalhaes, 184 CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUIZNKZERKEYMJHGNDDBM0

Portarias



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PAU BRASIL
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA GP Nº 001/2024.

**REVOGA A PEDIO DE SERVIDOR LICENÇA NÃO
REMUNERADA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL – BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 001 de março de 1.990, LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL ESTADO DA BAHIA e Artigo 122 - §2º da Lei nº 158/2002, ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e,

Considerando solicitação protocolada pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a pedido do servidor, licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, concedido através da Portaria nº 006/2023 em favor do Sr. **CARLOS ALESSANDRO BARBOSA SILVA**, Mat. Funcional nº 1702.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau Brasil, em 03 de janeiro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bárbara Suzete de Sousa Prado
Prefeita Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA
Praça Juracy Magalhães, 184 – Centro. 45.890-000 – Pau Brasil – Bahia
CNPJ:13.682.299/0001-53 e-mail – gabinete@paubrasil.ba.gov.br